PORTARIA Nº 118/2026 – UDESC/UAB

A Coordenação Geral UAB da UDESC, com base na delegação de poderes através da Portaria UDESC 18/2024, tendo como base a RESOLUÇÃO No 106/2014 – CONSUNI, que dispõe sobre a Política de Educação a Distância na UDESC e considerando o Edital 040/2026 UDESC/UAB publicado,

RESOLVE

Art. 1º - Publicar o resultado final do Edital 040/2026 UDESC/UAB, que tem por objetivo o **Processo Seletivo de Professor Regente – Orientador de TCC - (Externo), bolsista Capes, cadastro reserva, em caráter temporário, em ordem de classificação:**

Professor Regente – Orientador de TCC (Externo)			
Nome	Pontuação	Classificação geral*	Ações Afirmativas
JOSÉ ANTUNES DE SOUZA POMIECINSKI	**14,40**	**1º**	Não
JULIANE DI PAULA QUEIROZ ODININO	**13,00**	**2º**	Não
MARTA CRISTINA RODRIGUES	**12,30**	**3º**	Sim
CONCEIÇÃO DE MARIA CUNHA	**10,60**	**4º**	Sim
KARINA MARTINS DA CRUZ	**8,90**	**5º**	Não
LEONARDO CAETANO DA ROCHA	**7,70**	**6º**	Não
IGOR GHELMAN SORDI ZIBENBERG	**7,40**	**7º**	Não
TIAGO DUARTE DO NASCIMENTO	**6,80**	**8º**	Não
VILISA RUDENCO GOMES	**6,60**	**9º**	Não
ELIANE MARIA BALCEVICZ GROTTO	**6,10**	**10º**	Não
ANDRELISA GOULART DE MELLO	**5,30**	**11º**	Não

*** NÃO CLASSIFICAÇÃO DE ALGUMAS CANDIDATURAS**:

Candidato: ALDO ANTONIO SCHMITZ
O candidato ALDO ANTONIO SCHMITZ não cumpriu o requisito previsto nos itens 3 e 3.1 do edital, referente à necessidade de graduação em Licenciatura.

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00030400/2025 e o código R8P9B04Z.

Candidata: IORANNY RAQUEL CASTRO DE SOUSA
A candidata IORANNY RAQUEL CASTRO DE SOUSA não cumpriu o requisito previsto nos itens 3 e 3.1 do edital, referente à necessidade de no mínimo possuir Mestrado na área de Ciências Humanas.

Candidata: LISIANE BASSO GUIMARO
A candidata LISIANE BASSO GUIMARO não cumpriu o requisito previstos nos itens 3 e 3.1 do edital, referente à necessidade de graduação em Licenciatura.

Candidata: MARCIANA MIOTTO
A candidata MARCIANA MIOTTO não cumpriu o requisito previsto nos itens 3 e 3.1 do edital, referente à necessidade de no mínimo possuir Mestrado na área de Ciências Humanas.

Candidato: RAFAELLO PINHEIRO MAZZOCCANTE
O candidato RAFAELLO PINHEIRO MAZZOCCANTE não cumpriu o requisito previsto nos itens 3 e 3.1 do edital, referente à necessidade de no mínimo possuir Mestrado na área de Ciências Humanas.

Candidata: TAINARA PREILIPPER
A candidata TAINARA PREILIPPER não cumpriu o requisito previsto nos itens 3 e 3.1 do edital, referente à necessidade de possuir experiência no magistério superior de no mínimo 1(um) ano.

Candidata: TÁLIS DE OLIVEIRA SILVA
A candidata TÁLIS DE OLIVEIRA SILVA não cumpriu o requisito previsto nos itens 3 e 3.1 do edital, referente à necessidade de no mínimo possuir Mestrado na área de Ciências Humanas.

Art. 2º - A portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Profa Dra Carmen Maria Cipriani Pandini
COORDENADORA GERAL UAB/UDESC

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00030400/2025 e o código R8P9B04Z.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **R8P9B04Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARMEN MARIA CIPRIANI PANDINI (CPF: 817.XXX.519-XX) em 30/10/2026 às 14:10:45
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:36:14 e válido até 30/03/2118 - 12:36:14.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzA0MDBfMzA0MjBfMjAyNV9SOFA5QjA0Wg== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00030400/2025** e o código **R8P9B04Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.